



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 14210 , DE 16 DE Janeiro DE 2018**

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13487,  
de 19 de janeiro de 2015

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,**  
no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo administrativo nº  
42872/2017, e

**CONSIDERANDO** que a Secretaria de Planejamento e o Departamento de Habitação não veem  
interesse na manutenção do Decreto nº 13487, de 19 de janeiro de 2015,

**DECRETA:**


Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 13487, de 19 de janeiro de 2015, que declara de utilidade  
pública para fins de desapropriação, áreas necessárias à implantação de próprios municipais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 16 de Janeiro de 2018, 379º da fundação do  
Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
*Prefeito Municipal*

  
**GERSON MUHLBAUER JUNIOR**  
*Diretor do Departamento de Habitação*

  
**DEBORA ANDRADE PEREIRA**  
*Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico*  
*Resp. pelo Expediente da Secretaria de Planejamento*

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 16 de Janeiro de 2018.

  
**EDUARDO CURSINO**  
*Secretário de Governo e Relações Institucionais*

  
**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
*Diretora do Departamento Técnico Legislativo*